

FUNDO DE  
**ARTE E**  
CULTURA  
DE GOIÁS

# MANUAL DE COMUNICAÇÃO

**SECULT**  
Secretaria de Estado  
da Cultura

GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

# SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>2. Aplicação de logomarcas</b> .....	<b>4</b>
2.1 Conjunto obrigatório de logos.....	4
2.2 Localização .....	6
2.3 Proporção .....	8
2.4 Aplicação em fundos .....	9
<b>3. Apresentação</b> .....	<b>10</b>
<b>4. Citações</b> .....	<b>12</b>
4.1 Eventos .....	12
4.2 Produtos .....	12
4.3 Releases .....	13
4.4 Spot e jingles .....	13
4.5 Vídeo de divulgação .....	14
4.6 Placas de obras .....	14
<b>5. Aprovação</b> .....	<b>15</b>
<b>6. Links importantes</b> .....	<b>16</b>

# 1. INTRODUÇÃO

Este manual estabelece e orienta sobre as regras de aplicação do uso da marca do Fundo de Arte e Cultura de Goiás do Governo de Goiás, realizado por meio da Secretaria de Estado da Cultura.

Além de seguir as orientações determinadas neste manual, as peças de divulgação de projetos contemplados pelo programa deverão ser previamente aprovadas, antes da divulgação, pela Comunicação Setorial da Secretaria Estadual de Cultura.

# 2. APLICAÇÃO DE LOGOMARCAS

## 2.1 Conjunto obrigatório de logos

O conjunto obrigatório de logos é formado pela logomarca do Governo de Goiás, Secretaria de Estado da Cultura e do Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Ela deve ser sempre inserida sob a chancela de **APOIO FINANCEIRO.**

### Apoio financeiro:



**SECULT**  
Secretaria de Estado  
da Cultura



## 2. APLICAÇÃO DE LOGOMARCAS

### Atenção:

Os materiais destinados às redes sociais (Instagram, Facebook, X, Tiktok, Youtube, etc) devem usar a logomarca abreviada do Governo de Goiás.

### Apoio financeiro:



**SECULT**  
Secretaria de Estado da Cultura



**SECULT**  
Secretaria de Estado da Cultura



**SECULT**  
Secretaria de Estado da Cultura



# 2. APLICAÇÃO DE LOGOMARCAS

## 2.2 Localização

As logomarcas devem seguir a ordem hierárquica, da direita para esquerda: Governo de Goiás, acompanhada da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), e posteriormente a do Fundo de Arte e Cultura de Goiás. As logomarcas de parceiros deverão ficar à esquerda das marcas mencionadas.

### Parceria:



**SECULT**  
Secretaria de Estado da Cultura



### Apoio financeiro:



## 2. APLICAÇÃO DE LOGOMARCAS

### Atenção:

O conjunto de marcas obrigatório deve sempre ser o último da barra abaixo da chancela em que se encontra, fechando a linha de marcas. Somente caso haja a aplicação das marcas da Lei Federal, sob a chancela Incentivo, deve-se seguir a ordem crescente de hierarquia do âmbito municipal, estadual, e por último, federal.



# 2. APLICAÇÃO DE LOGOMARCAS

## 2.3 Proporção

O conjunto de marcas deve ser aplicado com a proporção exata da sua estrutura geométrica, obedecendo ainda a fidelidade das cores. As marcas do conjunto NÃO poderão ser desmembradas, distorcidas em seu tamanho/proporção ou aplicadas separadamente.





## 2. APLICAÇÃO DE LOGOMARCAS

### 2.4 Aplicação em fundos

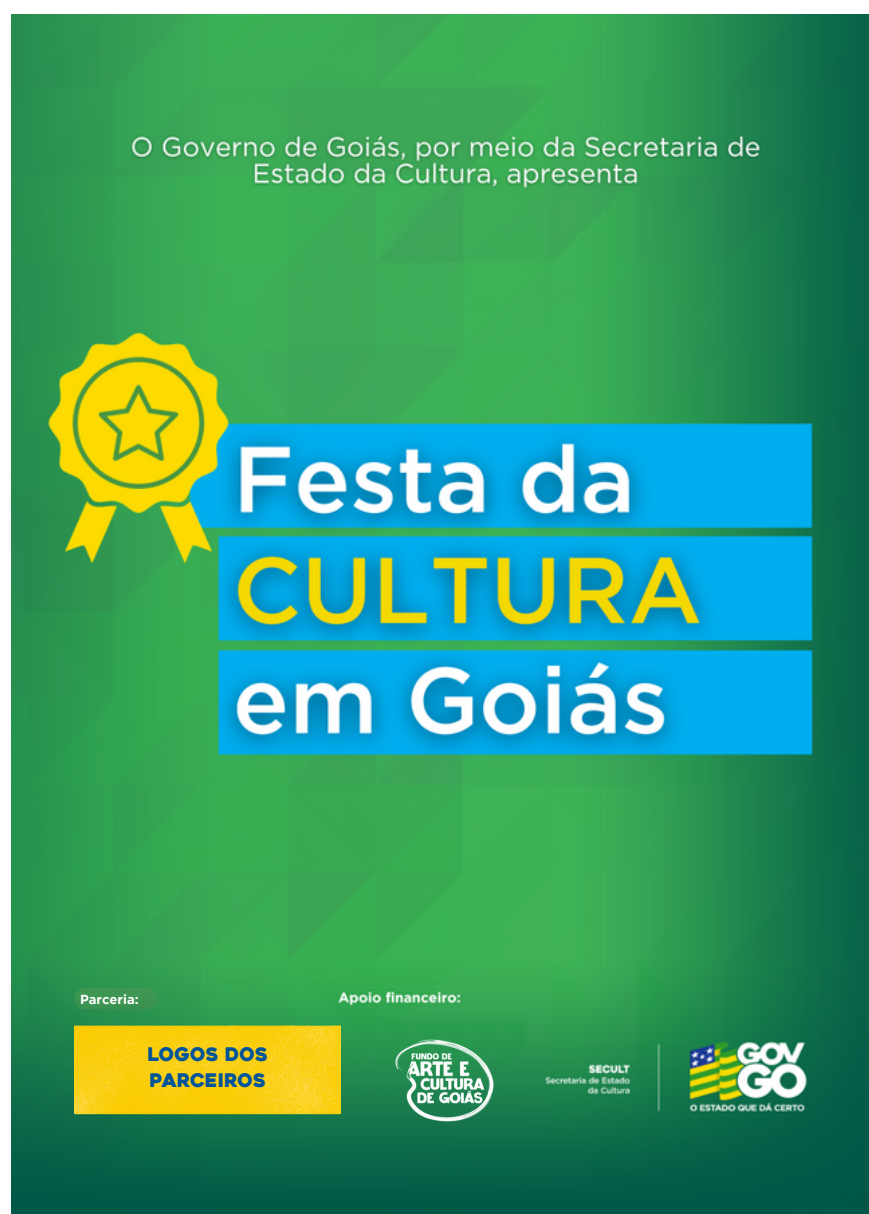
Para fundos escuros ou que comprometam a legibilidade do conjunto de logos, é obrigatório o uso da versão negativa ou com moldura branca de proteção.



## 3. APRESENTAÇÃO

Todos os projetos contemplados pelo Fundo de Arte e Cultura de Goiás devem, obrigatoriamente, mencionar em todos os materiais de divulgação e em posição de destaque a expressão:

*"O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, apresenta"*




## 3. APRESENTAÇÃO

Quando houver outros parceiros, os projetos contemplados devem citar da seguinte forma:


"O Governo de Goiás, o/a \_\_\_\_\_, e o/a \_\_\_\_\_ apresentam".

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, apresenta


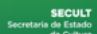



**Festa da  
CULTURA  
em Goiás**

Parceria:



Apoio financeiro:



# 4. CITAÇÕES

## 4.1 . Eventos

Em casos de eventos de quaisquer naturezas, incluindo espetáculos, shows, mostras, festivais e congêneres, deverão ser veiculados áudios ou apresentação oral que antecedam as atividades, por meio da seguinte expressão:

*“Este [projeto] é realizado com recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás do Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura”.*

## 4.2 Produtos

Para produtos, demais suportes/artefatos físicos e/ou objetos de cunho artístico, tais como livros, catálogos, revistas, CDs e vinis, dentre outros, é obrigatória a veiculação, em lugar de destaque, da seguinte expressão:

*“Este [projeto/produto] é realizado com recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás do Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura”.*

# 4. CITAÇÕES

## 4.3. Releases

Para os releases ou qualquer tipo de comunicação com a imprensa, deverá constar a seguinte expressão:

*“Este [projeto] é realizado com recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás do Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura”.*

## 4.4 Spots e jingles

Em spots, vinhetas e jingles deve ser citado, no início da veiculação e antes de quaisquer outras informações sobre o projeto cultural, o termo

*“O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, apresenta:”*

# 4. CITAÇÕES

## 4.5. Vídeos de divulgação

Nos vídeos de divulgação, filmes ou quaisquer outros formatos em vídeo resultantes do projeto contemplado é necessário conter, no início do vídeo e antes de quaisquer outras informações sobre o projeto cultural, o termo

*“O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, apresenta:”*

Ao final, também deve ser veiculado o conjunto obrigatório de logomarcas sob a devida chancela de APOIO FINANCEIRO.

## 4.6. Placas de obras

Para projetos de construção, conservação, reforma ou quaisquer tipos de intervenção em imóveis, tombados ou não, é obrigatória a disponibilização de uma placa com o conjunto obrigatório de logomarcas, além do seguinte texto:

*“Este(a) [citar imóvel] foi [reformado ou construído ou restaurado] com recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás do Governo de Goiás”.*

## 5. APROVAÇÃO

Todo e qualquer material de divulgação dos projetos deverá ser aprovado pela Comunicação Setorial da Secretaria de Estado da Cultura. A solicitação de aprovação deverá ser enviada com antecedência mínima de 10 (dez) dias para aprovação, pelo e-mail:

[comunicacaoetorial.secult@goias.gov.br](mailto:comunicacaoetorial.secult@goias.gov.br).

O prazo para análise e retorno sobre o material enviado será de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento. Em caso de dúvidas, entre em contato com o setor responsável: (62) 3201-4646.

# LINKS IMPORTANTES

**Logomarca Governo de Goiás/Secult (positiva)**

**Logomarca Governo de Goiás/Secult (negativa)**

**Logomarca Governo de Goiás/Secult abreviada (positiva)**

**Logomarca Governo de Goiás/Secult abreviada (negativa)**

**Logomarca do Fundo de Arte e Cultura de Goiás (positiva)**

**Logomarca do Fundo de Arte e Cultura de Goiás (Negativa)**

**Vinheta do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para  
audiovisual - Horizontal**

**Vinheta do Fundo de Arte e Cultura de Goiás para  
audiovisual - Vertical**

**Site da Secretaria de Estado da Cultura**

**Site do Fundo de Arte e Cultura de Goiás**

**Site do Governo de Goiás**



FUNDO DE  
**ARTE E**  
CULTURA  
DE GOIÁS

**SECULT**  
Secretaria de Estado  
da Cultura

GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO